DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Editais	3
Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro	3
Atos de Pessoal	3
Aposentadoria	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.541, DE 25 DE MAIO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Departamento Estadual do Trânsito de São Paulo - DETRAN – SP e dá outras providências.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento Estadual do Trânsito de São Paulo – DETRAN-SP, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionada em cláusula, no Instrumento do Convênio.

Art. 3º - As despesas decorrentes do disposto no artigo 2º desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 25 de maio de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 25 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS CUAIO

CHEFE DE GABINETE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Republicação do Pregão Presencial nº 011/2020
Processo Administrativo nº. 8291/19

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, ferragens e equipamentos destinados à manutenção e conservação de prédios e logradouros públicos municipais.

Retirada do Edital: no período de 29/05/2020 à 10/06/2020.

Entrega e abertura dos envelopes: 10/06/2020 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 26 de maio de 2020.

Leandro Luciano dos Santos – Prefeito Municipal.

Republicação do Pregão Presencial nº 014/2020
Processo Administrativo nº. 8290/19

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos elétricos para uso em serviços de manutenção de prédios públicos municipais.

Retirada do Edital: no período de 01/06/2020 à 18/06/2020.

Entrega e abertura dos envelopes: 18/06/2020 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 26 de maio de 2020.

Leandro Luciano dos Santos – Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Concorrência nº 006/2020
Processo Administrativo nº. 2622/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico em trechos de ruas e avenidas de Santa Rita do Passa Quatro – SP, e em trechos de ruas do município, no Distrito de Santa Cruz da Estrela.

Retirada do Edital: no período de 01/06/2020 à 01/07/2020.

Entrega e abertura dos envelopes: 01/07/2020 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 26 de maio de 2020.

Leandro Luciano dos Santos – Prefeito Municipal.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
EDITAL

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro torna público, para conhecimento dos interessados, que não foram realizadas licitações nas modalidades Convite de Preços, Tomada de Preços e Concorrência, no período de 19/04/2020 à 20/05/2020.

O presente Edital é expedido para atender ao disposto no Artigo 1° da Lei 3.091, de 28 de Fevereiro de 2013, com redação dada pela Lei 1.938/91.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de Maio de 2020.

OSWALDO CESAR R. CALTRAN

Agente Administrativo

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 05/2020

APOSENTA Servidor Público Municipal

JOSÉ ADOLFO DE GOBBI DA SILVA DIRETOR SUPERINTENDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

APOSENTAR, a pedido, por tempo e contribuição, a contar de 04 de maio de 2020, CLAUDIO JOSÉ VENTURA , Servidor Público Municipal, matr.936, PIS/PASEP 1116171692-5, portador do RG nº 106294-84 SSP/SP e do CPF nº 035.045.538-47, ocupante do cargo de Motorista, com proventos mensais integrais relativos ao padrão de vencimentos de seu cargo e sexta parte , com fundamento no art. 6º. da EC nº 41/2003,c/c art.10 da LC 134 de 14 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de maio de 2020.

José Adolfo de Gobbi da Silva

Superintendente Santa Rita Prev